



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: <http://www.jaguare.es.gov.br>

PORTARIA Nº 308, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde.”

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições, que lhe se conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 683/2006, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e que os servidores do Município de Jaguaré-ES são vinculados ao Regime Geral de Previdência como sistema contributivo previdenciário oficial para a concessão de benefícios, aposentadoria e pensão.

CONSIDERANDO solicitação do servidor e atestado médico, constante no Processo Administrativo nº 1553/2026.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, por um período de 15 (quinze) dias, a **ANA PAULA DE JESUS**, matrícula nº 20903, cargo de Engenheira Ambiental, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente A partir de 10 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2026.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré-ES, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (05.03.2026).

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM
Prefeito Municipal

